



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **NALBA DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula 1845, portadora do CPF 384.472.151-72, Cargo 32, Classe/Nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma 2º ANO "E", período Vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS**, professora, portadora do CPF 001.999.621-70, que se encontra exercendo a função de Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

*Nalba de Araújo
Ferreira*


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

período de 01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2.023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o atestado médico expedido pela Drª Tais Libarth de Melo Lima- CRM 4448/MT, a qual solicita o desvio de função da servidora Luciana Ferreira Carbonatop pelo período de 02/06/2022 a 06/06/2023;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LUCINAI PEREIRA DE MORAES**, matrícula 997, portadora do CPF 719.313.411-88, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 5º Ano "D", período vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **LUCIANA FERREIRA CARBONATO**, Professora, portadora do CPF nº 667.514.621-15, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme atestado médico em anexo, pelo período de 01 de fevereiro a 02 de junho de 2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2023 de 04/01/2023, a qual atendeu ao requerimento da servidora efetiva Sra. Caroline Cabral Araújo, que exerce a cargo de Professora, para concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 06 (seis) meses sem remuneração, sendo de 05/01/2023 a 05/07/2023;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **MARIA IZABEL MORAIS LIMA**, matrícula 1990, portadora do CPF nº 928.690.411-87, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 4º Ano "C", período vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de 01 de fevereiro a 05 de julho de 2023, em substituição a servidora **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**, professora, portadora do CPF nº 051.964.829-38, que encontra-se de licença para tratar de interesses particulares até 05/07/2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **NALBA DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula 1845, portadora do CPF 384.472.151-72, Cargo 32, Classe/Nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma 2º ANO "E", período Vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS**, professora, portadora do CPF 001.999.621-70, que se encontra exercendo a função de Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de 01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS**, matrícula 1000, portadora do CPF 872.877.051-20, cargo 32, classe/nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do PRÉ I "D", no período vespertino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de 01-02-2023 até 20-12-2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **ROSEMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula 283, CPF 384.450.851-15, cargo 32, classe/nível V/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do 3º ANO "C", período Vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS**, professora, CPF 669.453.531-68, que se encontra exercendo a função de Coordenadora da Educação do Ensino Fundamental da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de 01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.